



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1  
2  
3  
4  
5  
6 **ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
7 **DO CEFET-MG.** No dia 05 de agosto de 2011, na sala de Reuniões do Departamento de Ciências  
8 Sociais Aplicadas, no Campus II do CEFET-MG, realizou-se a vigésima quarta reunião do  
9 Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, sob a presidência da **Profa. Laíse Ferraz**  
10 **Correia.** Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. Anderson Cruvinel Magalhães,**  
11 representante titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, **Prof. André Luiz Gomes,**  
12 representante titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, **Prof. Felipe Dias Paiva,**  
13 representante titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, **Profa. Ludmila de**  
14 **Vasconcelos Machado Guimarães,** representante suplente do Departamento de Ciências  
15 Sociais Aplicadas, **Prof. Rodrigo Tomás Nogueira Cardoso,** representante titular do  
16 Departamento de Física e Matemática, **Prof. Silvío Alves de Souza,** representante titular do  
17 Departamento de Computação, **Srta. Joyce da Cunha Pereira,** representante titular dos  
18 discentes. Foi verificado o quorum regimental. Estavam presentes 6 (seis) membros com direito a  
19 voto, incluindo a Presidente. **Abertura da 24ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado**  
20 **em Administração.** A Presidente agradeceu aos membros presentes e declarou aberta a sessão  
21 às quinze horas e dez minutos, sendo apresentada para discussão a proposta de pauta para a  
22 reunião: 1) Leitura e aprovação da ata da 23ª reunião; 2) Apreciação de resolução *ad referendum*;  
23 3) Calendário de exames finais, suplementares e especiais para o segundo para 2º semestre de  
24 2011; 4) pré-requisito da disciplina Estatística I; 5) Requerimentos; 6) Informes da presidente e  
25 dos membros. A Profa. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães solicitou a inclusão na pauta  
26 do item indicação de coordenador do eixo Fundamentos da Administração. A pauta reformulada  
27 apresentou os seguintes tópicos: 1) Leitura e aprovação da ata da 23ª reunião; 2) Apreciação de  
28 resolução *ad referendum*; 3) Indicação de Coordenador do Eixo Fundamentos da Administração;  
29 4) Calendário de exames finais, suplementares e especiais para o segundo para 2º semestre de  
30 2011; 5) Pré-requisito da disciplina Estatística I; 6) Requerimentos; 7) Informes da presidente e  
31 dos membros. Colocada em votação, a proposta de pauta foi aprovada por unanimidade (6 votos).  
32 **1) Leitura e aprovação da Ata da 23ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em**  
33 **Administração:** A Profa. Laíse distribuiu as cópias da ata da 23ª reunião do Colegiado do Curso  
34 de Administração e solicitou a sua leitura. Colocada em votação, a ata foi aprovada (5 votos a  
35 favor e 1 abstenção). **2) Apreciação de resolução *ad referendum*:** A Profa. Laíse apresentou  
36 para apreciação dos presentes a resolução 12/11, que homologou, *ad referendum* do Colegiado, a  
37 composição e horários de bancas de apresentação de TCC II do 1º semestre de 2011, elaborada  
38 pelo Prof. Felipe Dias Paiva, coordenador do eixo de prática profissional e integralização  
39 curricular. Uma vez apreciada, a Resolução 8/11, de 22 de junho de 2010, foi aprovada por  
40 unanimidade (6 votos). **3) Indicação de Coordenador do Eixo Fundamentos da**  
41 **Administração:** A Profa. Laíse passou a palavra à Profa. Ludmila, que havia solicitado a inclusão  
42 deste item na pauta. A Profa. Ludmila apresentou a sua intenção de assumir a coordenação do  
43 eixo de Fundamentos da Administração, haja vista a recente aposentadoria do Prof. Ronaldo  
44 Camilo, até então coordenador desse eixo. O Prof. André perguntou quais eram as disciplinas que  
45 compõem esse eixo e, ainda, quais são, atualmente, os professores responsáveis por elas. A  
46 Profa. Laíse informou que as disciplinas integrantes do eixo Fundamento da Administração são:  
47 Teoria Geral da Administração I, sob a responsabilidade do Prof. Amon Barros, Teoria Geral da  
48 Administração II e Contexto Social do Administrador, ambas sob a responsabilidade da Profa.  
49 Lilian Bamberra de Assis, no 2º semestre de 2011. A Profa. Ludmila argumentou que já lecionou  
50 tanto a disciplina Contexto Social do Administrador, quanto Teoria Geral da Administração I. Após  
51 as discussões, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade (6 votos). **4)**  
52 **Calendário de exames finais, suplementares e especiais para o 2º semestre de 2011:** A  
53 profa. Laíse argumentou que o procedimento adotado até então de se estabelecer um calendário  
54 determinando os dias e horários para a realização de exames finais, suplementares e especiais  
55 para as disciplinas do Curso não está se mostrando eficiente, pois alguns professores precisam,  
56 eventualmente, remarcar os seus exames, de maneira que o conteúdo da disciplina seja

57 contemplado e essa remarcação gera, constantemente, uma dificuldade com os alunos que  
58 efetuam o seu planejamento pessoal em função do calendário instituído pelo Colegiado. Ela  
59 concluiu, então, que, no seu ponto de vista, esse o procedimento deve ser repensado. Iniciou-se,  
60 em seguida, a discussão acerca dos custos e benefícios da determinação desse calendário. O  
61 Prof. Anderson argumentou que o procedimento deveria ser mantido, uma vez que traz benefícios  
62 aos alunos em termos de planejamento. O Prof. Silvio defendeu que a atribuição de marcar dias  
63 de provas é do próprio professor, conforme normas acadêmicas que regem os cursos de  
64 graduação do CEFET-MG. Para Joyce, que representa os alunos, o calendário é benéfico na  
65 medida em que garante a aplicação de apenas um exame por dia e que, por isso, o procedimento  
66 é apreciado pelos alunos. Abriram-se, em seguida, as inscrições de propostas, sendo  
67 apresentadas: 1) Manutenção do calendário de exames finais, suplementares e finais; 2)  
68 estabelecimento de um intervalo de provas por semestre, no qual o professor determinaria as  
69 datas dos exames finais, suplementares e especiais das disciplinas sob sua responsabilidade; 3)  
70 extinção do calendário de provas. Colocadas em votação, o resultado foi: proposta 1 (2 votos);  
71 proposta 2 (2 votos); e proposta 3 (3 votos). Assim, decidiu-se pela não instituição de um  
72 calendário de provas finais, suplementares e especiais para o 2º semestre de 2011. 5) Pré-  
73 requisito da disciplina Estatística I: A Profa. Laíse comunicou que o Prof. Silvio solicitou que fosse  
74 analisada a possibilidade de se instituir um pré-requisito de matemática para a disciplina  
75 Estatística I. A palavra foi, então, passada ao Prof. Silvio, que descreveu os conteúdos de  
76 matemática necessários ao acompanhamento da disciplina Estatística I. O Prof. Rodrigo  
77 manifestou que os conteúdos descritos pelo Prof. Silvio são ministrados na Disciplina Matemática  
78 II. Em seguida, colocou-se em votação a proposta de instituição do pré-requisito Matemática II  
79 para a disciplina Estatística I, sendo aprovada por unanimidade (7 votos). 6) Requerimentos: A  
80 Profa. Laíse apresentou, inicialmente, os requerimentos de alunos que solicitavam o  
81 aproveitamento de disciplinas optativas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior, após  
82 ingresso no CEFET. Todos os requerimentos dessa natureza foram indeferidos por unanimidade  
83 (7 votos). Em seguida, a professora Laíse apresentou os requerimentos de alunos que solicitavam  
84 a quebra de pré-requisito para matrícula em disciplinas no segundo semestre de 2011. Ela  
85 explicou que os requerimentos puderam ser agrupados nas seguintes categorias: a) quebra do  
86 pré-requisito de horas curriculares exigidas para se matricular na disciplina TCCI; b) quebra do  
87 pré-requisito de horas curriculares exigidas para se matricular em disciplinas optativas; c) quebra  
88 do pré-requisito de disciplina, tendo em vista que a disciplina requisito estava sendo cursada  
89 como co-requisito; e d) quebra de pré-requisito de disciplinas sem justificativa ou sem matrícula  
90 como co-requisito. Em conjunto os membros decidiram que, em caráter excepcional, os critérios  
91 para quebras de pré-requisito seriam: quanto aos requerimentos de quebra do pré-requisito de  
92 horas curriculares exigidas para se matricular na disciplina TCCI, redução em 120 horas do pré-  
93 requisito constante do projeto pedagógico do Curso de Administração, o que resultaria na redução  
94 para 2040 horas-aula ou, equivalentemente, 136 créditos; quanto aos requerimentos de quebra do  
95 pré-requisito de horas curriculares exigidas para se matricular em disciplinas optativas, liberação  
96 tão-somente nos casos em que o aluno tenha sido reprovado em apenas uma disciplina do Curso  
97 (independente de sua carga horária); quanto aos casos de quebra de pré-requisito em que a  
98 disciplina está sendo cursada como co-requisito, quebra do pré-requisito; quanto às solicitações  
99 de quebra de pré-requisito de disciplinas sem justificativa ou sem matrícula como co-requisito,  
100 indeferimento, sendo todos estes critérios adotados tão-somente no segundo semestre de 2011.  
101 Colocada em votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade (7 votos). Na sequência, a  
102 Profa. Laíse apresentou o requerimento do Prof. Ronan Quintão, que solicitava a emissão de  
103 certificado de horas complementares para os alunos que realizaram trabalho de pesquisa com ele.  
104 O Prof. Anderson argumentou que, nesses casos, o próprio professor tem a prerrogativa de emitir  
105 o certificado das horas efetivamente trabalhadas pelos alunos. Colocada em votação, a proposta  
106 do Prof. Anderson foi acatada pela unanimidade (7 votos), sendo o requerimento do Prof. Ronan  
107 indeferido (7 votos). Finalmente, a Profa. Laíse apresentou os requerimentos de pessoas da  
108 comunidade, que solicitaram matrícula em disciplinas isoladas no Curso de Administração. Em  
109 conjunto, os membros do Colegiado decidiram que as solicitações de matrícula em disciplinas  
110 isoladas seriam encaminhadas aos professores das disciplinas requisitadas, sendo a decisão do  
111 professor acatada pelo Colegiado. **7) Informes da presidente e dos membros:** A Profa. Laíse  
112 comunicou que seria enviado novamente um memorando ao Diretório Central dos Estudantes do  
113 CEFET-MG solicitando a indicação de membro representante discente para compor o Colegiado,  
114 tendo em vista o término do mandato da Srta. Joyce. Como nenhuma resposta havia sido

115 recebida até esta data, ela solicitou à Srta. Joyce que entrasse em contato com o DCE para que a  
116 indicação de um aluno titular, e o seu respectivo suplente, seja efetuada. A presidente encerrou a  
117 reunião às dezoito horas, lavrando esta ata que após lida e aprovada será assinada por ela e  
118 pelos demais conselheiros.

119

120

121

122 **Profa. Laíse Ferraz Correia**

123 Presidente do Colegiado do Curso de Administração

124

125

126

127 **Prof. Anderson Cruvinel Magalhães**

128 Membro titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

129

130

131

132 **Prof. André Luis Gomes**

133 Membro titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

134

135

136

137 **Prof. Felipe Dias Paiva**

138 Membro titular representante do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

139

140

141

142 **Profa. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães**

143 Membro suplente representante do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

144

145

146

147 **Prof. Rodrigo Tomás Nogueira Cardoso,**

148 Membro titular do Departamento de Física e Matemática

149

150

151

152 **Prof. Silvio Alves de Souza,**

153 Membro titular representante do Departamento de Computação

154

155

156

157 **Srta. Joyce da Cunha Pereira**

158 Membro titular representante dos discentes